

PERFIL PROFISSIONAL OPTOMETRISTA BRASILEIRO



2ª EDIÇÃO - MAR/2020



CROOPA - CROORO - CROOCE - CROOPE - CROOPI
- SOOSE - SINDOCOPPB - SROOAL - CROOGO -
CROOMG - COOERJ - CROOSP - CROOSC -
CROORS - CROOPR - SINOOCOMA - UNOBA



PERFIL PROFISSIONAL OPTOMETRISTA BRASILEIRO

**Coleções CBOO Volume I
2º Edição - Março 2020**



COMISSÃO EDITORIAL

DIRETORIA CBOO

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Jasiel Araújo Filho - Secretário Geral
Ariel Scussel Malurg - 1º Secretário
Fabio Rocha - Diretor Institucional

ELABORAÇÃO

Ariel Scussel Malburg - 1º Secretário

COMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO

Assembleia Geral/CBOO, aprovada em novembro de 2016, RJ/RJ

ARTE CAPA

Lucas Lopez - Designer

ARTE GERAL E DIAGRAMAÇÃO

Peter Pelinski - Designer

1º REVISÃO

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Ariel Scussel Malurg - 1º Secretário
Fabio Rocha - Diretor Institucional
Fabio Luiz da Cunha - Assessor Jurídico

2º REVISÃO

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Ariel Scussel Malurg - 1º Secretário
Fabio Rocha - Diretor Institucional
Fabio Luiz da Cunha - Assessor Jurídico
Conselho Consultivo CBOO
(Gestão 2015-2019)

REGIONAIS FILIADOS AO CBOO

CROOPA - CROORO - CROOCE -
CROOPE - CROOPI - SOOSE -
SINDOCOPPB - SROOAL - CROOMG -
COOERJ - CROOSP - CROOSC -
CROORS - CROOPR - SINOOCOMA -
CROOGO - UNOOBA

Coleções CBOO - Vol.1: Perfil Optometrista Brasileiro. 2ª Edição. MAR/2020



SDS Ed. Eldorado Bloco D nº60, sala 113 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70392-901
+55 (61) 3321-4689 / +55 (61) 9 8625-6347
www.cboo.org.br / cboo@cboo.org.br

MEMBRO



Associação Latinoamericana de Óptica e Optometria



Conselho Mundial de Optometria

SUMÁRIO

PERFIL PROFISSIONAL DO OPTOMETRISTA BRASILEIRO	6
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	7
IDENTIFICAÇÃO	8
ACOMPANHAMENTO E AVALIZAÇÃO	9
REABILITAÇÃO	9
TRATAMENTO	10
INVESTIGAÇÃO	11
DOCÊNCIA	11
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	12
VISÃO FUTURA	12
ENTIDADES QUE FOMENTAM A OPTOMETRIA EM TODO O MUNDO ..	13

PERFIL PROFISSIONAL DO OPTOMETRISTA BRASILEIRO

Com base nas competências aprendidas e desenvolvidas nos Cursos devidamente reconhecidos e aprovados de Optometria, norteados por grades curriculares utilizadas em todo o mundo, tendo por definição do perfil do egresso a qualificação e capacitação de um profissional da saúde especializado na atenção primária em saúde visual, em toda sua essência e extensão, atentos também ao reconhecimento e fomento da profissão pelas maiores entidades mundiais especializadas em saúde, a exemplo da Organização Mundial da Saúde e do Conselho Internacional de Oftalmologia, bem assim, sem perder de vista as limitações de atuação impostas pela Lei nº 12.842/2013, fica estabelecido o **“Perfil Profissional do Optometrista Brasileiro”***, buscando auxiliar autoridades, pesquisadores e interessados no aperfeiçoamento de políticas públicas e ou estratégias privadas de fomento à maior efetividade e eficiência no que tange os cuidados com a saúde visual e o desenvolvimento científico e social de nosso país.

As competências específicas são aquelas próprias da profissão que devem ser alcançadas pelas pessoas que obtenham um diploma em Optometria, estas devem ser desenvolvidas com maior profundidade em cada uma das especializações.

As competências contemplam o contexto de atenção primária em saúde, divididas em prevenção, identificação, tratamento, acompanhamento, avaliação, reabilitação, investigação, docência, gestão e administração.

Assista ao vídeo que demonstra as diferenças entre o “Óptico” o “Optometrista” e o “Oftalmologista”, segundo a opinião da mais avalizada Oftalmologia mundial.



Conheça o “Plano Estratégico para a Preservação e Recuperação da Visão” do Conselho Internacional de Oftalmologia.



*Conforme deliberação ocorrida no Congresso Latino Americano de Optometria e Óptica, nov/2016, Rio de Janeiro/RJ.

PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

O Optometrista está capacitado a:

- » Fomentar ações de alto cuidado em saúde visual e ocular com o objetivo de conscientizar a população dos possíveis riscos aos quais podem estar expostos de acordo com sua atividade laboral, acadêmica e de lazer.
- » Identificar e analisar os fatores determinantes da saúde, para desenvolver, promover e executar ações que permitam seu controle e acompanhamento adequado.
- » Realizar ações de triagem e avaliação massiva (campanhas de atendimento sem fins econômicos) com o objetivo de detectar alterações visuais, oculares e definir a conduta adequada.
- » Fomentar e realizar alianças com grupos interdisciplinares e intersetoriais para a detecção e tratamento das alterações visuais e oculares para o paciente e sua família.



IDENTIFICAÇÃO

Cabe ao Optometrista:

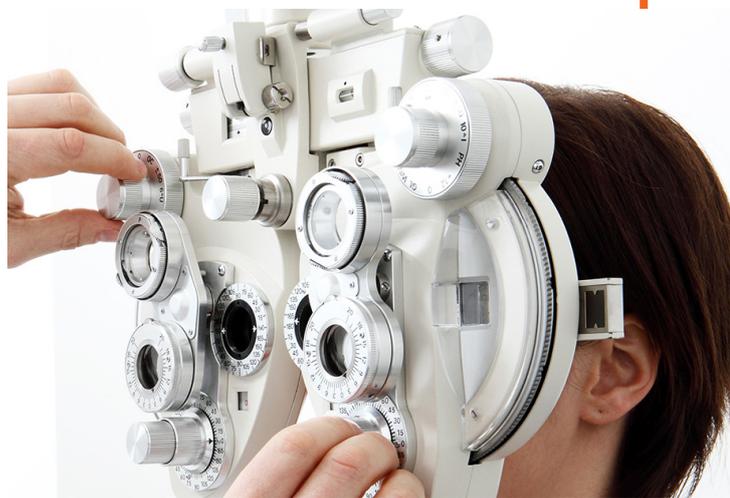
- » Avaliar as anomalias do estado refrativo, sensório motor perceptual e ocular do paciente através da aplicação de provas não invasivas pertinentes.
- » Detectar as alterações da acuidade visual, sensibilidade ao contraste, visão cromática, disfunções e alterações da visão binocular e campo visual.
- » Realizar a avaliação optométrica integral, avaliação ortóptica, exames para adaptação de lentes de contato, lentes prismáticas, filtros terapêuticos, lentes oftálmicas e próteses oculares para a análise, definição e execução de tratamentos, condutas terapêuticas não invasivas e não medicamentosas e procedimentos através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando à recuperação físico-funcional sem o comprometimento da estrutura celular e tecidual.
- » Interpretar e usar procedimentos e provas diagnósticas não invasivas, necessárias para emitir um conceito e definir um plano de ação.
- » Realizar e interpretar exames não invasivos por meio de provas diagnósticas e de eletrofisiologia mediante o uso de tecnologia em saúde e todas aquelas que nodesenvolvimento tecnológico sejam incluídas nesta categoria para a análise, medição e avaliação dos tecidos, estruturas e funções do sistema motor, visual, ocular e seus anexos.
- » Detectar condições de aprendizagem relacionados com o sistema visual através de provas e exames especializados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Realizar controles posteriores às adaptações de lentes de contato, lentes oftálmicas, filtros terapêuticos, próteses oculares, baixa visão e tratamentos Ortópticos ou pleópticos.

Realizar supervisão contínua e periódica dos tratamentos recomendados ao paciente com o objetivo de certificar-se de sua correta execução.

Auxiliar em novas descobertas epidemiológicas para definir novas estratégias de prevenção e tratamento.



REABILITAÇÃO

Adaptar e treinar o paciente com deficiência visual no uso de ajudas visuais especiais para a inclusão na vida social e laboral.

Desenvolver e adaptar próteses oculares de correção cosmética, filtros terapêuticos de proteção, estimulação, percepção e eficiência visual, além de outras ajudas visuais.

Recolocar e readaptar o paciente em seu posto de trabalho de acordo com as condições psicofisiológicas da função visual e ocular.

Atender as seqüelas de uma alteração visual e ocular que causam deficiência com o objetivo de reintegrar a pessoa na funcionalidade laboral integral e social.



TRATAMENTO

Desenvolver e adaptar próteses oculares, lentes oftálmicas, de contato, armações oftálmicas, ajudas ópticas e não ópticas em ametropias e condições de baixa visão.

Definir parâmetros de lentes oftálmicas, lentes prismáticas e filtros terapêuticos.

Realizar terapias ortópticas, pleópticas, de treinamento e reeducação visual, terapias alternativas complementares dirigidas a melhorar e normalizar a função visual mono e binocular.

Realizar reeducação visual e perceptual nas alterações de aprendizagem, leitura e escrita.

Aplicar os conhecimentos, tecnologia em saúde e os procedimentos cientificamente comprovados para a otimização do funcionamento visual e ocular.

Encaminhar pacientes com suspeita patológica para a atenção multidisciplinar pertinente para a devida conduta.



INVESTIGAÇÃO

Desenvolver, organizar, executar e avaliar planos, programas e projetos que permitam estabelecer os perfis epidemiológicos de saúde visual e/ou ocular da população.

Desenvolver, executar e avaliar políticas, planos, programas e projetos de investigação que conduzam a geração, adaptação ou transferência de tecnologias que permitam aumentar a cobertura, a atenção e o fornecimento de soluções para o adequado controle e reabilitação da função visual.

Realizar investigações em temas relacionados com a saúde visual e ocular onde se desenvolvam processos de geração de conhecimento.

Gerar conhecimentos, habilidades, destrezas próprias da atividade profissional.

Propor e aplicar novas técnicas de tratamento refrativo, percepto sensorio motor, com a ciência e consentimento prévio do paciente com a finalidade de avaliação e eliminação de sintomas.



DOCÊNCIA

Difundir conhecimentos, habilidades e destrezas em saúde visual e ocular.

Transmitir informação pertinente e conducente a geração de conhecimento e investigação em Optometria.

Formar e capacitar o docente em Pedagogia no que tange temas relacionados com a profissão, implementando mecanismos de atualização permanente.

Promover ações de difusão de conhecimento, reflexão ou intercâmbio de experiências docentes e investigativas sobre a Optometria em aspectos pedagógicos, curriculares, didáticos, docentes e acadêmicos em geral no âmbito interuniversitário.

Participar de eventos científicos como conferencista e transmitir seus conhecimentos de maneira clara com o fim de gerar avanços em temas específicos.

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver e executar planos de negócio focados em projetar fluxos de caixa e estados financeiros que permitam a viabilidade da atividade e sua permanência no tempo.

Aprender e aplicar os conceitos básicos sobre as diferentes alternativas do exercício profissional e financeiramente auto-sustentável com uma clara estrutura administrativa.

Gerar e utilizar ferramentas de gestão, organização e métodos para que o profissional esteja capacitado no campo de criação e manutenção de empresas.

Dirigir e administrar entidades de saúde de baixa, média e alta complexidade.

Auxiliar na implementação e realizar o acompanhamento da aplicação de normas vigentes em saúde visual e ocular.

Desenvolver, organizar, executar e avaliar políticas, planos, programas e projetos

para a promoção, prevenção, assistência, reabilitação e readaptação de problemas de saúde visual e ocular.

Exercer a direção científica e gestão de estabelecimentos para o fornecimento de insumos relacionados com a saúde visual e ocular, respeitando-se os parâmetros nacionais e internacionais de qualidade.

Gerar conhecimentos, habilidades e destrezas próprias da atividade profissional.

Realizar ações de administração e gerencia da saúde.

Participar na formulação de políticas públicas saudáveis.

Planejar, executar e controlar programas em saúde visual.

VISÃO FUTURA

O Optometrista em seu desenvolvimento profissional e como agente de saúde pertencente a um grupo interdisciplinar de profissionais qualificados, é formado para manter um padrão de excelência na determinação e atenção de fatores de risco à saúde visual e ocular nos níveis socioeconômico, laboral, ambiental, cultural e terapêutico, considerando as variáveis de idade, gênero e ciclo vital.

Também formado como empreendedor, alcança competências na formulação de projetos com conhecimento da legislação vigente no âmbito nacional, com projeção internacional.

O Optometrista brasileiro, assim como em todo o mundo, é um profissional de saúde

visual, que respeita a sociedade como qualquer outro profissional da área da saúde, não somente com responsabilidade mediante os aspectos econômicos e administrativos mas, destacadamente, com comprometimento no que toca a saúde integral dos pacientes e da sociedade brasileira.

Acesse site do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria e consulte o nome de um profissional para ver sua situação com o Conselho



ENTIDADES QUE FOMENTAM A OPTOMETRIA EM TODO O MUNDO



Organização Mundial da Saúde



Organização Pan-Americana da Saúde



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



Organização Internacional do Trabalho



INTERNATIONAL COUNCIL of OPHTHALMOLOGY





SDS Ed. Eldorado Bloco D nº60, sala 113 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70392-901
+55 (61) 3321-4689 / +55 (61) 9 8625-6347
www.cboo.org.br / cboo@cboo.org.br



@cbooconselho

